

Por Danielly Fernandes

Sul América havia negado cobertura de procedimento sob argumento de que seria uma cirurgia estética

A 7ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo ([TJSP](#)) negou um recurso da Sul América Serviços de Saúde e manteve a condenação da empresa a indenizar uma beneficiária do plano de saúde por danos materiais por negar uma cirurgia redutora das mamas, para correção da postura. A cirurgia paga pela jovem custou R\$ 19.798,61, valor que deverá ser ressarcido. A mulher também requeria uma indenização por danos morais, que foi negada.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 30.05.2022